



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 12/2023 – FMAS**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação do SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL, para realização de Curso de Costureiro Industrial do Vestuário, com carga horária de 100 (cem) horas, com turma de até 22 alunos, a ser realizado na unidade móvel SENAI. O curso será voltado prioritariamente aos núcleos familiares inseridos no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e aos atendidos pelo CRAS e CREAS, proporcionando o aprendizado, a fim de gerar mão de obra qualificada e novas oportunidades de renda no Município de Correia Pinto/SC.

O presente Processo de Dispensa de Licitação justifica-se considerando que a qualificação de mão de obra é essencial ao desenvolvimento da cidade; considerando a alta demanda por mão de obra de costureiras para o atendimento de diversas unidades fabris instaladas em Correia Pinto; considerando que há na cidade um número expressivo de pessoas que buscam oportunidade de emprego; dito isto, demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser prestado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XIII, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 18 de agosto de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 12 /2023  
FMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

**1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO**

A escolha da instituição foi baseada em sua inquestionável reputação ético-profissional, além de comprovada a compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo a contratação da empresa SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL inscrita no CNPJ 03.774.688/0001-55 a mais vantajosa aos interesses do Município.

Conforme o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

*XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.*

Dito isto a presente contratação da empresa SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIA INSCRITA NO CNPJ 03.774.688/0001-55, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO, COM CARGA HORÁRIA DE 100 (CEM) HORAS, VISANDO GERAR MÃO DE OBRA QUALIFICADA E NOVAS OPORTUNIDADES DE RENDA NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO ELETRONICO INTERNO E-CIGA Nº 12/2023 – FMAS.**

Item	Quantidade	Descrição	Valor Total
01	100 h	Curso - Costureiro Industrial do Vestuário - a ser realizado na unidade móvel Senai para até 22 participantes.	28.260,00

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais) divididos em 3 parcelas de R\$9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais) mensais.

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), será até 30 dias a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

3.3. DA VIGÊNCIA: a vigência será até 31 de dezembro de 2023.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMAS: 10.001.12.361.0006.2013.3.3.90.00.00/ 1.500.1001.1001 (7)

**4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).**

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Neusete Aparecida Maziero





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

Matrícula: 16492

E-mail: neusetemaziero@gmail.com

CPF: \*\*\*,596.199-\*\*

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**4.2 Fiscal do Contrato**

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Elisângela Diniz Grechoniak

Matrícula: 14579

E-mail: elisdinizg78@gmail.com

CPF: \*\*\*,621.569-\*\*

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**5. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 18 de agosto de 2023.

**NEUSETTE APARECIDA MAZIERO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**E Habitação**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 12 /2023  
FMAS